



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580
Fone: (11) 4996-7903 - proap@ufabc.edu.br

PORTARIA DA ProAP Nº 2, DE 20 DEZEMBRO DE 2013.

Prorroga em 90 dias o prazo para o Grupo GT Creche concluir os estudos e propostas de políticas de atendimento em educação pré-escolar para a comunidade acadêmica.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 1055 de 06 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, concedendo mais 90 (noventa) dias, para o Grupo de Trabalho Creche (GT ó Creche - instituído pela Portaria ProAP 1/2013) concluir os estudos e propostas de políticas de atendimento em educação pré-escolar (até 4 anos e 11 meses) para a comunidade acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Joel Pereira Felipe

Pró-Reitor